

- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e

- o disposto no Processo nº SEI-420001/001412/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SEGOV nº 008/2023 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

GESTOR: ÉRICA GOMES DE ABREU, ID Funcional nº 5129576-8.

FISCAIS TITULARES: MARCOS CAMPOS JUNIOR, ID Funcional nº 5084845-3; JOIL LADISLAU FERREIRA, ID Funcional nº 5024776-0 e NELSON SEBASTIÃO CARDOSO BARBOSA, ID Funcional nº 5030705-3, pela Operação Segurança Presente, FELIPE CARLOS SOUZA MENEZES, ID Funcional nº 4185515-9; LAILA FERNANDA DE CASTRO GONÇALVES, ID Funcional nº 2450106-9 e LUCIANA EVANGELISTA CARDOSO DOS SANTOS, ID Funcional nº 1680665-4, pela Operação Lei Seca e JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, ID Funcional nº 5097295-2 em substituição à servidora CLAUDIA RI-BEIRO DE SOUZA, ID Funcional nº 4180441-4, MERILEN SÁ MONTEIRO DIAS, ID Funcional nº 4456453-8 e RITA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, ID Funcional nº 5142158-5, pelo Programa RJ para Todos, sob a presidência dos primeiros de cada Operação e/ou Programa.

FISCAIS SUPLENTE: ROBSON SILVA DE LIMA, ID Funcional nº 5106979-2, pela Operação Segurança Presente, JOSÉ OSVALDO FONTOURA DE CARVALHO NETO, ID Funcional nº 5018343-5; MAÍRA MICELLI CASSANDRO, ID Funcional nº 5088611-8 e PRISCILA GOMES MOSRY VILLOTE, ID FUNCIONAL nº 5132868-2, pela Operação Lei Seca e JOÃO CARLOS LOUGON HENRIQUE, ID Funcional nº 5080033-7, pelo Programa RJ para Todos.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2526259

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 490 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMEN-
TO E FISCALIZAÇÃO.**

**A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRE-
TARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14 de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e

- o disposto no Processo nº SEI-150001/025645/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização referente à aquisição de gêneros alimentícios visando suprir as necessidades das copas e cozinhas dos Palácios Guanabara e Laranjeiras, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, em favor da empresa GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP.

GESTOR: THIAGO BRAGA FLORINDO, ID Funcional nº 5107362-5.

FISCAIS TITULARES: LUIZ CLÁUDIO ABRAHÃO DOS SANTOS, ID Funcional nº 5075861-6; ALEXANDRE JOSÉ SILVA SABINO, ID Funcional nº 5009199-9 e WELLINGTON MARINHO ROSA, ID Funcional nº 2054143-0.

FISCAL SUPLENTE: ROSIANE ANDRÉ DE MELO, ID Funcional nº 5114849-8.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2526260

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 16.11.2023**

PROCESSO Nº SEI-E-03/2110474/2010 - MAX LUIS BARROS ROSÁRIO, ID. Funcional nº 43782507, Professor Docente I - 18 horas vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/2728/2017 - LUIZ FERNANDO DE SOUZA DA SILVA, ID. Funcional nº 50320335, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Especialista I, matrícula nº 30473 (Prefeitura Municipal de Cantagalo).

PROCESSO Nº SEI-030035/005552/2023 - JOYCE TUCHE DO AMARAL FIRMINO, ID. Funcional nº 43483801, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Inglês, matrícula nº 276.229-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030038/005099/2022 - GEORGIA ASCENÇÃO SARAIVA, ID. Funcional nº 32899335, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Geografia, matrícula nº 209.321-9 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030036/006590/2023 - MARCOS WILSON DE SOUZA MATHEUS, ID. Funcional nº 37949659, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030034/004894/2023 - KATIA MARIA COELHO DE LACERDA, ID. Funcional nº 35810750, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - QD.Sup-16 horas, matrícula nº 16771 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo).

PROCESSO Nº SEI-E-03/3610327/2004 - JACQUELINE DE FÁTIMA MASCHIO DE SA, ID. Funcional nº 41914724, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula nº 4548 (Fund Municipal Educação Cachoeiras de Macacu).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10600189/1998 - WALTERMIR DE SOUZA ALMEIDA, ID. Funcional nº 40294277, Professor Docente I, vínculo1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/11200491/1998 - JORGE ALBERTO VIEIRA DA SILVA, ID. Funcional nº 37946633, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II - História, matrícula nº 169.630-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030040/002562/2023 - KATIA DIAS FERREIRA ROSA NOGUEIRA, ID. Funcional nº 50123955, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/903364/1992 - ANA CRISTINA TRINDADE LIRA, ID. Funcional nº 33420041, Professor Docente II, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor II, matrícula nº 676.774-3 (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu-PREVINI).

PROCESSO Nº SEI-260005/009111/2023 - ALINE CRISTINA DE SOUZA, ID. Funcional nº 40015165, Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 3 (FAETEC) e Professor I, matrícula nº 127183 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

PROCESSO Nº SEI-E-03/201740/2007 - MARTA SUELI DIOGO FRANCESCUTTI, ID. Funcional nº 5459435, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 3 e 4 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030038/000200/2023 - ROGÉRIA MARTINS, ID. Funcional nº 35022566, Professor Docente I, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Educação Física - MG 3 - Nível N, matrícula nº 3.576-91 (Prefeitura Municipal de Queimados).

PROCESSO NºSEI-030035/003695/2023 - CLEYTON JOSÉ PEREIRA, ID. Funcional nº 43717314, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 327.730-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-360023/000594/2022 - ENILSON MAX MARINS, ID. Funcional nº 29235480, Perito Legista, vínculo 1 (SEPOL) - inativo e Médico, matrícula nº 1836 (ITAPREVI). LÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

Id: 2526052

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

DE 22/11/2023

PROCESSO Nº SEI-150015/002832/2023 - Tomando como base o despacho do Senhor Diretor Administrativo SEI nº (62848809), o Parecer nº 152 da Assessoria Jurídica (62911031) e o despacho de análise da pesquisa de preços da ASSAUP (63363770); **RATIFICO** a aprovação apresentada pelo Senhor Diretor acima mencionado, para a aquisição objeto do Termo de Referência (62345296), seja adjudicado à empresa TECPEL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), com enquadramento em dispensa de licitação, fundamentado no Inciso II, do Art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016, **APROVO** a realização da despesa no valor total de R\$ 10.771,20 (dez mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos); **AUTORIZO** que seja adotada pela Diretoria Financeira as providências necessárias para emissão da Reserva de Dotação, no valor acima mencionado.

Id: 2526405

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

DE 22/11/2023

PROCESSO Nº SEI-150015/002610/2023 - Tomando como base o despacho do Senhor Diretor Administrativo SEI nº (63053055), o Parecer nº 153 da Assessoria Jurídica (63221104) e o despacho de análise da pesquisa de preços da ASSAUP (63393733); **RATIFICO** a aprovação apresentada pelo Senhor Diretor acima mencionado, para que o fornecimento objeto do Termo de Referência (61336127), seja adjudicado à empresa LORD ENERG Y GERADORES LTDA (MATRIZ

ID	NOME
50326252	FABIO RODRIGUES MARINS
43346812	LEILA DOS SANTOS SOARES
20709412	SIDNEI PEREIRA DA CRUZ

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2526295

E FILIAIS), com enquadramento em dispensa de licitação, fundamentado no Inciso II, do Art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016; **APROVO** a realização da despesa no valor total de R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais); **AUTORIZO** que sejam, pela Diretoria Financeira, adotadas as providências para emissão da Reserva de Dotação, no valor acima mencionado.

Id: 2526406

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 21/11/2023**

DESIGNA ROSANA DE SOUZA PINHEIRO, Advogada D, como Presidente, **ROBERTA BOCKS AVELLAR**, Advogada D, **ALINA BRAUN DE ANDRADE**, Advogada B, como Membros Titulares e **BEATRIZ MORAES ALVES MALVAR**, Advogada B, como Membro Suplente. Gerente da Contratação **FERNANDA TITO COSTA**, Advogada B, bem como **VINICIUS ROSA DA SILVA**, Assistente III, como Suplente, para constituírem Comissão de Fiscalização referente a "contratação dos serviços de garantia judicial - Lote 01: Seguro Garantia: Segurado Setor Público demandas judiciais/administrativas gerais, Ref. Processo Judicial nº 0011062-16.2013.5.01.0006, movido por Roberto Dias Ferreira - Apólice nº 0306920239907751037742000 - conforme Ata de Registro de Preços 001/2023, autuada no Processo nº SEI-150001/016544/2022, Contrato CEDAE nº 043/2023 (DJU)", de que trata o Processo nº SEI-150001/027488/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.620-00.

Id: 2526254

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 21/11/2023**

DESIGNA ROSIANE DENOFRE VENTURA DA SILVA, Analista Qualidade D, como Membro Titular e **ADAILTON ORCAI FIALHO**, Agente de Saneamento I, como Membro Suplente. Gerente da Contratação **JOSE MARQUES FILHO**, Analista de Qualidade D, bem como **LEONARDO MATTOS DUARTE SILVA** Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a contratação de empresa especializada para serviço de capacitação em análises químicas utilizando a técnica de ICP-OES para a Gerência GCQ, de que trata o Processo nº SEI-150001/023177/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.631-00/2023.

Id: 2526255

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 22/11/2023**

PROCESSO Nº SEI-150001/020204/2023 - A Diretoria de Saneamento e Grande Operação - DSG **RATIFICA** o Relatório do Pregoeiro (59002465), e considerando o Parecer Jurídico (60082268) e o Relatório do Compliance (60384872) impõe a **APLICAÇÃO** da sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CEDAE pelo período de 2 (dois) anos, em desfavor de RAY Tech Soluções em Energia Elétrica Ltda - CNPJ nº 21.366.890/0001-20 e Carlos Eduardo Smith - CPF nº 080.839.907-10.

Id: 2526256

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6474 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

**CONCEDE CREDENCIAMENTO PARA A RE-
GRAVAÇÃO DE CHASSI E MOTOR DE E VEÍCULOS.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-

CONSIDERANDO:

- a regra estabelecida pelo art. 114, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro - Lei Federal nº 9.503/1997;

- o art. 6º da Resolução nº 24/1998 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que fixa o critério de identificação de veículos, a que se refere o art. 114 do CTB, e

- o art. 10º § 1º da Resolução nº 282/2008 do CONTRAN, que institui critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no país;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder credenciamento para promover a remarcação de chassi e motor de veículos automotores por 03 (três) anos, à empresa RGM VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.611.339/0001-60, com sede na Av. Pastor Martin Luther King Jr, 8134, loja B, Vicente de Carvalho, Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2526294

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6476 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

**CONDUZ SERVIDORES PARA ATIVIDADES
DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-150063/009839/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, pelo prazo de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados, para o exercício de atividades de licenciamento de veículos.